



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL Nº 04/2013 (COMPLEMENTAR) DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO DEFICIENTES

A Comissão responsável pelo concurso público para provimento de cargos de Juiz Substituto, no exercício das atribuições, tendo em vista o disposto no item 24 (e subitens) do Capítulo II do **Edital nº 01/2012 de Abertura de Inscrições**, publicado no Diário Oficial eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco no dia 19 de outubro de 2012, torna pública a convocação do candidatos que se declararam deficientes para a **avaliação** a ser realizada por integrantes da Comissão Multiprofissional, conforme indicado abaixo:

1. A Convocação para a **avaliação** de Comissão Multiprofissional dos candidatos que se declararam deficientes, que encaminharam o atestado médico conforme item 22 (e subitens), Capítulo II do referido Edital e que tiveram a Inscrição Preliminar deferida, será na seguinte ordem: local, data, horário, nome do candidato e número do documento.

1.1 Esta convocação não altera a publicada no Diário Oficial do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco na edição de 21/01/2013.

Local: BIO VIDA CLÍNICA MULTIESPECIALIZADA, situada na Rua Salvador de Sá, nº 466 – Rosarinho – Recife/PE.

Data: 29 de janeiro de 2013

Horário de Apresentação: 13:30h (Horário Local)

Início da Perícia: 14:00h (horário local)

NOME	DOCUMENTO
JAMES TIAGO COELHO	7053955717

- 1.1 Os candidatos serão atendidos em ordem de chegada e somente serão realizadas as perícias daqueles que comparecerem de acordo com o horário de convocação.
- 1.2 O candidato convocado que se apresentar após às 10h (período da manhã) ou após às 16h (período da tarde), será considerado ausente.
- 1.3 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme item 6 do Capítulo IX do Edital nº 01/2012 de Abertura de Inscrições.

2. DA AVALIAÇÃO DE COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL

2.1 A avaliação verificará sobre a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, e Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, bem como sobre os pedidos de provas e/ou condições especiais para a realização das provas.

2.1.1 No momento da avaliação pela Comissão Multiprofissional, o candidato com deficiência deverá apresentar todos os exames e laudos necessários para comprovação da deficiência declarada.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

- 2.2** A seu juízo, a Comissão Multiprofissional poderá solicitar parecer de profissionais capacitados na área da deficiência que estiver sendo avaliada, os quais não terão direito a voto.
- 2.3** Concluindo a Comissão Multiprofissional pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência, passará o candidato a concorrer às vagas não reservadas a deficientes.
- 2.4** As vagas definidas no item 20, Capítulo II do Edital nº 01/2012 de Abertura de Inscrições que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou reprovação ou ausência na avaliação, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 2.5** Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 2.6** Não será realizada a avaliação, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital

Recife, 22 de janeiro de 2013.

Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira
Presidente da Comissão do Concurso

Desembargador Marco Antônio Cabral Maggi
Membro titular da Comissão do Concurso

Desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
Membro titular da Comissão do Concurso

Dra. Maria Rita de Holanda Silva Oliveira
Membro titular da Comissão do Concurso